

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 005/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Ordinária** do dia 10 de janeiro de 2023, às 14h00min, contendo na pauta Esclarecimentos sobre a prorrogação do censo previdenciário. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R\$ 455,70
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R\$ 455,70
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R\$ 455,70
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R\$ 455,70
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R\$ 455,70
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R\$ 455,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.734,20</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Brevés - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 10 de janeiro de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Instituto de Previdência do Município de Brevés  
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:437169BA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/01/2023. Edição 3168

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>